

PORTARIA Nº 116/2013

(DOE/TCE-MT de 19.11.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 28.119-0/2013,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
André Rodrigues Neto	14/10/2008 a 13/10/2013	13/10/2018
Edson Luiz Ribeiro de Oliveira	27/10/2008 a 26/10/2013	26/10/2018
Eliane Cecília Rondon Gracioso	20/10/2008 a 19/10/2013	19/10/2018
Elisabeth Martins Monteiro	06/10/2008 a 05/10/2013	05/10/2018
Eneida de Amorim	17/10/2008 a 16/10/2013	16/10/2018
Iacy Granja de Souza Vieira Miller	15/10/2008 a 14/10/2013	14/10/2018
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	11/10/2008 a 10/10/2013	10/10/2018
Maria das Graças Mendes Luz	19/10/2008 a 18/10/2013	18/10/2018
Maristela Martins Batista	27/10/2008 a 26/10/2013	26/10/2018
Moisés Paelo Camarão	24/10/2008 a 23/10/2013	23/10/2018
Shirley Ferreira Leite	17/10/2008 a 16/10/2013	16/10/2018
Sônia Maria da Conceição Silva	11/10/2008 a 10/10/2013	10/10/2018
Suely Jane de Amorim	12/10/2008 a 11/10/2013	11/10/2018
Valdecina Moreira da Silva	14/10/2008 a 13/10/2013	13/10/2018
Vera Lúcia de Oliveira	25/10/2008 a 24/10/2013	24/10/2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente